
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA O AUDITÓRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DE “DEPUTADO JOÃO BATISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Auditório da Assembléia Legislativa denominar-se-á “Auditório Deputado João Batista”.

Parágrafo Único. A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa tomará as providências necessárias para a homenagem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE/ANO CVII, Nº 28.864, 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.